



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 210/2019 - CIB

Goiânia, 29 de outubro de 2019.

Aprova a habilitação de 10 (dez) leitos de UTI Adulto, Tipo II, da Clínica do Esporte, Ortopedia, Fratura e Fisioterapia Ltda do Município de Goiânia – GO.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:


- 1 – A existência da demanda reprimida para atendimento em UTI no Estado de Goiás;
- 2 – A Declaração do gestor Municipal de Saúde de Goiânia, informando que a UTI Adulto, Tipo II, da unidade acima referenciada, atende aos requisitos da Portaria de Consolidação nº 03/GM/MS, de 28 de setembro de 2017 e RDC/ANVISA/MS nº 07/2010.

RESOLVE:


Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 29 de outubro de 2019, a habilitação de 10 (dez) leitos novos de UTI Adulto, Tipo II, da Clínica do Esporte, Ortopedia, Fratura e Fisioterapia Ltda, CNES 3051625, no Município de Goiânia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando a Resolução nº 088/2019 – CIB, de 16 de abril de 2019.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Ismael Alexandrino
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Verônica Savatin Wottrich
Presidente do COSEMS